



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010003/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, eu, Francisco Daniell Maciel Saldanha, na qualidade de Ordenador de Despesas, lavro o presente Termo de Decadência do Direito à Contratação, referente ao Processo Administrativo nº 02010003/25, que trata da Concorrência nº 2025011301-CP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Considerando que a empresa CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.244/0001-65, foi formalmente convocada em 03 de julho de 2025 para assinatura do contrato, conforme previsto no item 11.2 do edital que estabelece:

“O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.”

Considerando que a empresa não assinou na plataforma bem como, não compareceu ou apresentou qualquer manifestação formal dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, encerrado em 10 de julho de 2025, declara-se decaído o direito à contratação, por inércia da empresa vencedora, conforme disposto no edital e na legislação vigente.

Fica registrado, portanto, que a empresa CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA não mais detém o direito à contratação, sendo autorizada a continuidade do procedimento com a convocação do licitante classificado em colocação subsequente, caso haja, ou outra medida que se entenda cabível.

Anexe-se este termo aos autos do processo para os devidos fins legais e administrativos.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara/CE, 11 de julho de 2025.

Francisco Daniell Maciel Saldanha

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA

ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO